



**Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Rio de Janeiro
Central de Mandados Cíveis - Rio de Janeiro**

EXECUÇÃO FISCAL Nº 0511416-50.2011.4.02.5101/RJ

EXEQUENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: ASSOCIAÇÃO DOS SUBOFICIAIS E SARGENTOS DA MARINHA ASSM

CERTIDÃO

**CERTIDÃO (PARCIALMENTE POSITIVA-
REDISTRIBUIÇÃO)**

CERTIFICO que, em cumprimento ao mandado em epígrafe, me dirigi ao local indicado em 05 de outubro de 2023 , **OCASIÃO EM QUE PROCEDI À CONSTATAÇÃO E REAVALIAÇÃO DO IMÓVEL INDICADO, DA ASSOCIAÇÃO DOS SUBOFICIAIS E SARGENTOS DA MARINHA – ASSM - na FORMA DO AUTO ABAIXO.** **EM TEMPO, a administração da associação executada se mudou para Rua Campinas, 45, no Grajaú, nessa cidade , ONDE PODEM SER ENCONTRADOS REPRESENTANTES para que lhes seja dada ciência da reavaliação realizada.** Face ao exposto, devolvo para **REDISTRIBUIÇÃO AO BAIRRO DO GRAJAÚ, nesta cidade.** O referido é verdade e dou fé.

AUTO DE REAVALIAÇÃO E CONSTATAÇÃO

CERTIFICO E DOU FÉ QUE, EM CUMPRIMENTO AO R. MANDADO, ME DIRIGI ATÉ A RUA CAPITÃO REZENDE, 478, NO CACHAMBI, NESTA CIDADE, ONDE PROCEDI À CONSTATAÇÃO E REAVALIAÇÃO NA FORMA SEGUINTE:

- CONSTATEI QUE O PRÉDIO EM QUESTÃO SE ENCONTRA EM REGULAR ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM SUA FACHADA APARENTANDO BOM ESTADO GERAL;

- O IMÓVEL É CONSTITUÍDO, COMO DESCrito, POR TERRENO E PRÉDIO DE SETE PAVIMENTOS , COM SIGNIFICATIVA ÁREA CONSTRUÍDA. A REGIÃO DO BAIRRO DO CACHAMBI ONDE SE ERGUE A CONSTRUÇÃO É RESIDENCIAL E VALORIZADA PARA OS PADRÕES DO BAIRRO, COM COMERCIOS DE TODO O GÊNERO, SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS, TRANSPORTE, AVENIDAS PAVIMENTADAS, ÁGUA E ESGOTO ENCANADOS. O IMÓVEL FICA TAMBÉM EM REGIÃO DO BAIRRO SEM MOTIVOS QUE DESABONEM SEU VALOR, TAIS COMO FAVELAS E OCUPAÇÕES IRREGULARES.

O TERRENO TEM DIMENSÕES CONSIDERÁVEIS, ESTANDO APTO A RECEBER EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E FABRIS OU COMERCIAIS, DADA SUA PRIVILEGIADA LOCALIZAÇÃO, PRÓXIMO AINDA AO MAIOR EMPREENDIMENTO COMERCIAL LOCAL, O NORTE SHOPPING, E DA GRANDE AVENIDA LOCAL, DOM HELDER CÂMARA.

FACE AO EXPOSTO , REAVALIO O BEM EM QUESTÃO EM R\$9.000.000,00 (NOVE MILHÕES DE REAIS), COM BASE EM SEU VALOR DE MERCADO observado comparativamente em buscas realizadas em sítios especializados, e especialmente dada a desvalorização dos imóveis locais observada após a epidemia de Covid-19.

O referido é verdade e dou fé.

Paulo Maciel Magalhães-matrícula 12373.

Rio de janeiro, 05 de outubro de 2023.

PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO NO CASO DE PESSOA JURÍDICA

NOME DO REPRESENTANTE:

N. DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE:

CARGO:

DATA DA DILIGÊNCIA	HORA	LOCAL	DESCRIÇÃO DA DILIGÊNCIA

Rio de janeiro, 05 de outubro de 2023.

Paulo Maciel Magalhães

Analista Judiciário/Execução de Mandados

Matrícula: 12373

Documento eletrônico assinado por **PAULO ROBERTO MACIEL MAGALHAES, Oficial de Justiça Avaliador Federal**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 2ª Região nº 17, de 26 de março de 2018. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <https://eproc.jfrj.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador **510011676025v1** e do código CRC **b60a63cd**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): PAULO ROBERTO MACIEL MAGALHAES

Data e Hora: 14/10/2023, às 14:1:30

0511416-50.2011.4.02.5101

510011676025 .V1 JRJ12373© JRJ12373